

EMBARGOS DE TERCEIRO

PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Recurso

RE 38.448

DECISÃO QUE NEGA PROVIMENTO A AGRAVO OU NÃO CONHECE RECURSO EXTRAORDINÁRIO — DESCABIMENTO

EMENTA

Salvo em caso de divergência qualificada (Lei nº 623, de 1949), não cabe recurso de embargos contra decisão que nega provimento a agravo ou não conhece de recurso extraordinário, ainda que por maioria de votos. Referência: - Reg. Sup. Trib. Fed., artigo 194, II, b RE 38.448, de 30.11.59 (Rev. Trim. Jurisp., 13/281). Aprovada em Sessão de 13-12-1963 - pág. 112 EMENTÁRIO FORENSE. Janeiro, 1965. Ano XVII. Nº 194